



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

Assunto

Projeto de Lei do Legislativo n.º 49, datado de 29 de agosto de 2014, que ***“Dá denominação de Rua Maria Amélia Fialkoski, no bairro Águas Claras.”***

Relatório

A presente pretensão legislativa tem por finalidade denominar formalmente a Rua “D” do Jardim Tropical, no bairro Águas Claras, com o nome de “Maria Amélia Fialkoski” iniciando nas coordenadas UTM SAD69 E=646174.73 e N=7181415.45 e findando nas coordenadas E=646278.23 e N=7181386.15.

Maria Amélia Fialkoski, natural de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, filha de Eugenia Nastalis, era casada com Luiz Antonio Fialkoski, tendo trabalhado por mais de dez anos de empresa Lorenzetti após o que passou sua vida no apoio e cuidados de pessoas idosas em nossa cidade, vindo a falecer no dia 20 de agosto de 2013. Com tal medida legislativa, estaremos homenageando importante cidadã de Campo Largo, é o que assenta a justificativa do Projeto.

Fundamentação

O Projeto de Lei n.º 40/2014 foi apresentado e lido em Plenário, baixando de plano à Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Ética e Assuntos Especiais para análise e emissão de parecer.

A Comissão de Justiça e Redação no uso de suas atribuições (art. 42, I, do Regimento Interno) manifesta-se no sentido de que o Projeto de Lei n.º 049/2014 deve seguir à Plenário para deliberação pois não se encontra marcado de inconstitucionalidade ou ilegalidade; o seu texto tem sentido lógico e de fácil compreensão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

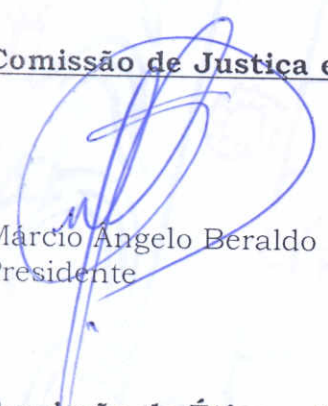
A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, por seu turno e de acordo com o inciso VI, do art. 42 do regramento Interno desta Casa Legislativa, analisando o mérito da proposta, tem como justa a homenagem denominando uma de nossas vias públicas com o nome Maria Amélia Fialkoski, pessoa honrada que, com o seu esforço pessoal, primeiramente trabalhando por mais de dez anos na empresa Lorenzetti e posteriormente, dedicando sua vida no apoio e cuidado às pessoas idosas, muito contribuiu para o progresso de Campo Largo.

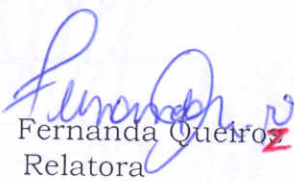
Assim, reconhecendo os méritos pessoais de Maria Amélia Fialkoski, a Comissão de Ética e Assuntos Especiais, juntamente com a Comissão de Justiça e Redação, nada tem a opor que o Projeto de Lei n.º 049/2014 vá ao Plenário desta Câmara Municipal para deliberação.

É o parecer conjunto.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 2014.

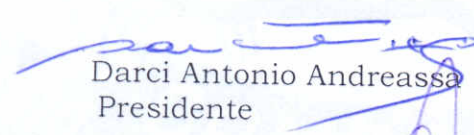
Comissão de Justiça e Redação

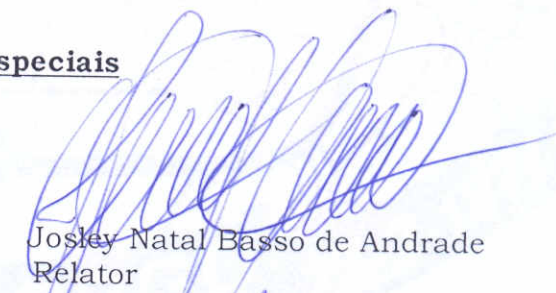

Márcio Angelo Beraldo
Presidente

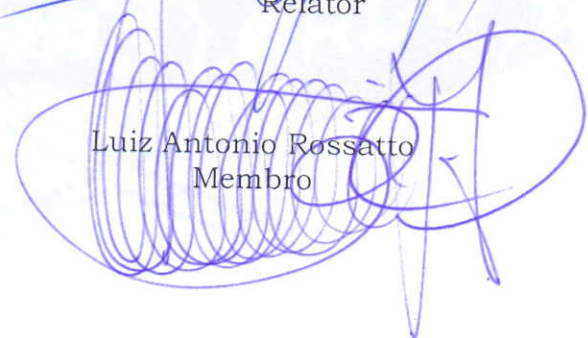

Fernanda Queiroz
Relatora


Lindamir Maria Ivanoski
Membro

Comissão de Ética e Assuntos Especiais


Darci Antonio Andreassa
Presidente


Josley Natal Basso de Andrade
Relator


Luiz Antonio Rossatto
Membro